

**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Processo Administrativo Nº 2013.02.000239**

A Fundação UNIRG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, na competência de Órgão Gerenciador, registra sua Intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura, eventual e parcelada a aquisição de **MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO** para a realização das atividades funcionais dos departamentos desta IES, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

**ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DE CONSUMO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
01	ENCERADEIRA INDUSTRIAL DE PISO 510MM - MOTOR 2 CV, 220V, CABO 12 M, 44KG	UNID	2
02	Alicate universal 8", em aço, diâmetro 2mm, resistência de tração 1500mm2, cabo isolado para 1000V.	UNID	1
03	Abafador de Ruidos CG 103 15dB	UNID	2
04	Adaptador / Conector, bronze, bloqueio do jato de água, esguicho ajustável com anel de borracha para perfeita vedação, de fácil e prático manuseio, material resistente e de alta qualidade, 1 Conector, 1 Conector Stop, 1 Adaptador, 3 meses de garantia.	UNID	5
05	Conector de torneiras LQ1, com rosca bsp de ¾, a ser conectado a torneiras com rosca macho para permitir o uso de engates rápidos.	UNID	30
06	Conector LQYSB, 2 mangueiras, com rosca BSP de 3/4" e 1", para conectar 2 mangueiras na mesma torneira e controlar individualmente a abertura.	UNID	10
07	Cabo para foice roçadeira de madeira maciça, acabamento envernizado, comprimento 100cm.	UNID	3
08	Cabo para enxada 2,5LB, de madeira, polido, encerado, 130cm.	UNID	5
09	Cabo para martelo Unha, de madeira marfim, 25cm.	UNID	4
10	Cabo de madeira para rastelo 1,30cm, reforçado.	UNID	5
11	Emenda para mangueira LQ32, conector de reparo e/ou emenda para para mangueiras de 1/2" (12.5mm-16mm), ideal para conectar permanentemente mangueiras ou reparar mangueiras danificadas.	UNID	5
12	Engate rápido LQ42, conector fácil de usar com bocais, pistolas e aspersores (sprinklers).	UNID	5
13	Enxada larga, 2,5LB, lâmina de aço forjado temperado, cor preta, com cabo de madeira de 130cm, afiada, reforço anti-deformidade.	UNID	5
14	Enxadão 2.0, aço carbono, cor preta, com cabo de madeira 130cm,	UNID	4
15	Extensão elétrica, 30 metros de comprimento, 220V, cabo PL2x0,75mm², 3 plugues de 2 pólos, branca, novo padrão brasileiro de plugues e tomadas, projetados para proporcionar a máxima segurança contra riscos de choques elétricos, não permitem a inserção parcial e a inserção unipolar.	UNID	6
16	Facão 18", lâmina em aço carbono, cabo em polipropileno injetado de madeira, comprimento da lâmina 457mm, peso 0,480 kg.	UND	3

17	Foice roçadeira, destinado a corte de pastagens e forrageiras, peso 280g, cabo de madeira de 100cm,	UNID	2
18	Fogão Industrial, 4 Bocas, com forno grafite, com mesa em chapa de aço esmaltada, queimadores em ferro fundido frontais duplos bivolt, com controle individual das chamas manipuladores de controle das chamas de nylon injetado com tubo condutor de gás e registros embutidos, grelhas em ferro fundido, gambiarra pintada, cor grafite, bandejas coletora de resíduos em chapa de aço, forno revestido com lâ de vidro (interno), grade interna no forno sim, dimensão altura 81cm, largura 90cm, profundidade 90cm, peso 91kilos, garantia: 1 ano, trempes em ferro fundido, painel em chapa de aço, estrutura em cantoneiras de aço, grade paineleiro nem cantoneira de aço, injetor de gás horizontal, capacidade do forno 103 litros.	UNID	2
19	Hidropistola multifunção 7 em 1 para jardinagem, engate rápido, utilização em jardinagem e serviços de irrigação.	UNID	2
20	Jogo de chave de Fenda/Phillips e Torx, 22 peças, completo. Torx: T-10, T-15, T20, T25, T30. Fenda: (5/16 x 6,0), (5/16 x 8,0) (5/32 x 4,0), (1/4 x 4), (1/4 x 4 x N°.2) (1/4 x 1.1/2), (1/4 x 1.1/2 x N°.2), (1/4 x 6). Phillips: (3/16 x 3), (3/16 x 4), (3/16 x 6) (3/8 x 10), (1/8 x 3 x N°.0), (1/8 x 3).	JG	2
21	Lima para enxada 8", com cabo de madeira, corte simples.	UNID	3
22	Liquidificador elétrico, cor branco, capacidade 2 litros, velocidades 4, potência: 600W, função pulsar, voltagem: 220V, praticidade na hora de limpar, primeiro clic solta o copo do motor de modo rápido e sem esforço, segurança na hora de limpar, segundo clic o suporte das lâminas se solta do copo facilidade, beleza e durabilidade, copo mais espesso, tampa com abertura para adicionar ingredientes durante o preparo facilidade para colocar, retirar e lavar, filtro exclusivo separa melhor cascas, bagaços e sementes, quatro velocidades e função pulsar total controle do processamento dimensões (LxAxP): 337x210x243 mm, peso: 2,1kg, garantia 1 ano	UNID	2
23	Lavadora a Jato Industrial de Alta Pressão J7000/220V, motor 2,5cv (220V) com protetor térmico, pressão 1.600 lbf/Pol <sup>2</sup> (220V), vazão 7,5 l/min (220V), bomba com 3 pistões revestidos em cerâmica, visor de nível do óleo sistema stop total, bico com paletas em aço inox para regulagem do jato, permite várias opções de abertura de acordo com a necessidade do trabalho, gatilho com trava de segurança para uso contínuo, recipiente para aplicação de shampoos ou detergentes, mangueira com trama de aço de alta pressão com rosca, facilidade na conexão com a lança, comprimento 7m com a lança, carrinho para transporte prático e resistente, projetado para acomodar a lança, mangueira e cabo elétrico, garantia 1 ano.	UNID	5
24	Martelo Unha, aço, 29mm, forjado, de 675gr, cabo de madeira marfim.	UNID	1
25	Mangueira de Jardim Flex 30 metros com engatem, mangueira flexível, uso profissional para jardinagem, com pressão da água de até 10 bar, (1/2"x2.5mm), cor neutra.	UNID	10
26	Rastelo 16 dentes, em aço, cor preta, com cabo de madeira 130cm.	UNID	10

27	Soprador/Aspirador de folhas elétrico, 3000W-220V, botão girar, o fluxo de partículas não passa pela turbina, motor de 3000W, segurança equipado com chave de segurança, equipado com rodas de apoio, tubo telescópico, possui trava para não deixa a extensão elétrica desconectar, alavanca reversora, alça ajustável, capacidade do saco de detritos: 50 Litros, velocidade máxima de sopro 270Km/h, garantia: 1 ano, vazão de sopro 12m <sup>3</sup> /min, 1 bolsa de recolhimento, manual, 1 cinto de operação, peso 4.4kg.	UNID	3
28	Temporizador, material plástico reforçado, prático relógio para controle do tempo de irrigação, basta girar o seletor e escolher o tempo (de 15 minutos a 2 horas de irrigação contínua), tampa com visor para acompanhar a cronometragem, entrada da água que permite limpeza do filtro, de fácil e prático manuseio, material resistente e de alta qualidade, 3 meses de garantia.	UNID	3
29	Tesoura para grama 12", 20cm, cabo em PVC, macia, flexível e com trava.	UNID	3
30	Tesourão de poda, cabo em PVC de 43cm, macia, flexível e com trava.	UNID	3
31	Mata-Insetos Elétrico Preto	UNID	10

#### **PRAZO DE FORNECIMENTO, LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:**

Os bens serão fornecidos **parceladamente**, de acordo a necessidade da Fundação UNIRG nas quantidades desejadas, em observância a quantia estimada constante no Anexo I, em atendimento às requisições periódicas escritas e expedidas pelo Departamento de Compras e Suprimentos da Fundação UNIRG e deverão ser feitas no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, Departamento de Almoxarifado, localizado na Avenida Pará, quadra 20, lote 01, nº 2.432, térreo, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO.

As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

O prazo de entrega dos referidos materiais deverá ser de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento do pedido de compras enviado pelo Departamento de Compras e Suprimentos da Fundação UNIRG.

Correrão por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

O objeto da presente licitação, em cada uma de suas parcelas, será recebido provisoriamente em até 03 (três) dias úteis, contados da data da entrega dos bens, no local e endereço indicados no subitem 4.1 do item IV anterior, acompanhado de Termo de Recebimento dos materiais, que deverá ser conferido e assinado por responsável da Fundação UNIRG.

Todo material entregue deverá conter indicação de data de fabricação e validade.

O Prazo de Garantia dos Equipamentos deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses e, caso a garantia oferecida pela fabricante seja superior a esta, a mesma deverá ser respeitada.

O Prazo de Garantia dos produtos fornecidos não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias para os bens não duráveis e 90 (noventa) dias para os bens duráveis (conforme Artigo 26, do Código de Defesa do Consumidor), contatos a partir da data de entrega definitiva. O atendimento para prestação, decorrente da Garantia, terá um prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados a partir da notificação do Departamento de Compras da Fundação UNIRG junto à Contratada, não cabendo a garantia quando constatado defeito provocado por uso indevido.

**FORMA DE PAGAMENTO:** - O pagamento será efetuado através de rede bancária, de acordo com as quantidades efetivamente entregues, a ser pago em 04 (quatro) parcelas iguais, sucessivas e mensais no valor da respectiva proposta. A obrigação de pagar se dará com intervalo de 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal (onde deverá constar número da agência, conta corrente e banco) que será conferida e atestada por responsável da Fundação UnirG, depois de verificada a regularidade fiscal da empresa fornecedora.

A nota fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição(ões)/solicitação(ões) de materiais emitidas pelo Setor de Compras e Suprimentos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS:** As despesas decorrentes da prestação do serviço do objeto correrão à conta dos recursos próprios da Fundação UNIRG.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, em obediência ao art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, deverão **MANIFESTAR** seu interesse de participação mediante o encaminhamento a esta Comissão, da sua Intenção de Registro de Preços – IRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com o objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes do objeto, antes da realização do procedimento licitatório, sendo a **data máxima para recebimento de tal intenção dia 04 de julho de 2014**.

Gurupi-TO, aos 30 dias do mês de junho de 2014.

CRISTYANE DE OLIVEIRA CARVALHO  
Pregoeira da Fundação UNIRG